PORTARIA Nº 223/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **LARA PATRICIA SANDRE,** lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 12 (doze) dias no período de 18 a 29 de setembro de 2023 e 18 (dezoito) dias no período de 05 a 22 de fevereiro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente